



Em 13/ março 2006
 [Assinatura] e carimbo
 Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 122

Em 08/03/06 1.16.00

Patricia egomes

PROJETO DE LEI Nº 122 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Construção do Centro Vocacional Tecnológico.....255.000,00
04.122.0008.1.083.449051 – Obras e Instalações.....255.000,00

TOTAL255.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/03/2006

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário